



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1, DE 2014

(Autor: Vereador Jorge Vilmar Menegatti/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebi em 15/05/14  
*[Handwritten Signature]*  
Kleide S. Mayer  
Diretora de Planejamento e Apoio às Sessões

Ao Projeto de Lei nº 240 de 2013, que “Cria o Polo Tecnológico da Indústria Têxtil de Cascavel, da região Oeste e dá outras providências”.

Suprima-se o inciso I do art. 4º do Projeto de Lei n. 240, de 2013.

### JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a supressão de tal inciso, uma vez que não condizem com as normas do Regimento Interno desta Casa de Leis. Contudo, o referido Projeto de Lei, por versar sobre o desenvolvimento econômico do Município, não vai de encontro a nenhum dos limites previstos nos incisos do §1º do Artigo 110 do Regimento Interno desta Casa.

Palácio José Neves Formighieri, 62º Aniversário de Cascavel.

15 de maio de 2014.

*[Handwritten Signature]*  
Jorge Vilmar Menegatti  
Vereador/PSC